

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

ERRATA

PAE 2023/1216370

Na publicação do DOE 35.590, de 30 de outubro de 2023, referente a PORTARIA Nº 337/2023-NAC/SEAC de 27 de outubro de 2023, ONDE SE LÊ:

No período de 29/10/2023 à 03/11/2023...

LEIA-SE:

No período de 05/11/2023 à 10/11/2023...

ERRATA

PAE 2023/1193544

Na publicação do DOE 35.588, de 27 de outubro de 2023, referente a PORTARIA Nº 336/2023-NAC/SEAC de 26 de outubro de 2023, ONDE SE LÊ:

No período de 29/10/2023 à 03/11/2023...

LEIA-SE:

No período de 05/11/2023 à 10/11/2023...

ERRATA

PAE 2023/1194649

Na publicação do DOE 35.586, de 26 de outubro de 2023, referente a PORTARIA Nº 333/2023-NAC/SEAC de 25 de outubro de 2023, ONDE SE LÊ:

No período de 29/10/2023 à 03/11/2023...

LEIA-SE:

No período de 05/11/2023 à 10/11/2023...

Protocolo: 1004331

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PAE nº 2023/ 1117211

Formalização do Termo de Fomento nº 010/2023-SEAC

OSC: INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO ESPORTE É SAÚDE

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais)

EMENDA PARLAMENTAR: 23EMEN00446

Período para impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Diário Oficial do Estado.

A celebração da parceria será realizada sem chamamento público, em razão dos recursos para execução do projeto serem provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais, nos termos do Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. O INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS se enquadra nas normas gerais instituídas para formalização de parceria entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que guardam conformidade com as atividades institucionais desta Secretaria, mediante a execução do projeto, cujo plano de trabalho foi aprovado por Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação dos projetos referentes a Demandas Parlamentares, previamente constituída através da Portaria Nº 121/2023 – NAC/SEAC.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1004471

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

Portaria nº 314 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 032.2022.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Identidade Funcional: 5948814/1, Chefe de Gabinete.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Renan Ferreira Freitas, Identidade Funcional: 5953736/ 1, Técnico em gestão social.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1004016

Portaria nº 315 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 030.2022.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Técnica.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Identidade Funcional: 5948814, Chefe de Gabinete.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1004078

Portaria nº 316 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 031.2022.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Identidade Funcional: 5948814/1, Chefe de Gabinete.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Renan Ferreira Freitas, Identidade Funcional: 5953736/ 1, Técnico em gestão social.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1004086

Portaria nº 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 022.2022.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Identidade Funcional: 5948814, Chefe de Gabinete.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Técnica.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1004095

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E WALQUIRIA FELICIANO CAMERINO BARBOSA

IDENTIDADE FUNCIONAL: 5964339/1

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - PEDAGOGIA

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE: 03/11/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1003884

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 308 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente da Fundação PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4492 e Protocolo: 2023/2283551.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, a servidora PATRICIA GOUVEIA ARRUDA ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL), Identidade Funcional nº 5953790/1, lotada no Pólo PARÁPAZ MARABÁ, de acordo com o que dispõe o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 26/10/2023, 180 (CENTO E OITENTA) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1003840

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2022 PROCESSO Nº 2022/97558

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE EL DORADO DOS CARAJÁS - PA, inscrito no CNPJ: 07.396.687/0001-75.

OBJETO: Tornar sem efeito o extrato do termo de Fomento nº 024/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO PARAPAZ e o APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE EL DORADO DOS CARAJÁS - PA, publicado em diário oficial nº 35.028, em 30 de junho de 2022, página 24– protocolo 821745.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros - Presidente da Fundação da PARAPAZ.

Protocolo: 1003875